

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 040, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto do artigo 78 da Lei nº 1.465, de 31 de janeiro de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **LUCIANA DA PURIFICAÇÃO SANCHES**, matrícula nº 703774, Professora, lotada na Escola Ana Judite Melo, Licença para Tratamento de Saúde, em conformidade com o art.78, da Lei nº1.465/2003, pelo período de 20 (vinte) dias, sem prejuízo da remuneração do cargo ou função pública.

**Art. 2º** A data de início será em 05 de fevereiro de 2022.

**Parágrafo único.** Seu comparecimento acontecerá no primeiro dia útil após a data do término da Licença para Tratamento de Saúde, na sede da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos 05 de fevereiro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 24 de fevereiro de 2022.

*Rsgoncalves*  
**ROSANGELA DA SILVA DOS SANTOS GONÇALVES**  
Secretária Interina de Educação

*Aurea*  
**ÁUREA MÉRICA COSTA PINHO E SILVA**  
Secretária Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo

*Alessandra*  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal